

## RESOLUÇÃO Nº 059/2018-CI / CCH

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/05/2018.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova o projeto do evento de extensão: I Encontro de Formação de Docentes da Educação Escolar Indígena – NRE Ivaiporã.

Considerando o Processo nº 3468/2018-PRO;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de maio de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Aprovar o projeto do evento de extensão: I Encontro de Formação de Docentes da Educação Escolar Indígena – NRE Ivaiporã, proposto pelo Programa Interdisciplinar de Estudos de Populações/Laboratório de Arqueologia Etnologia e Etno-História (PIESP/LAEE).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de maio de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
08/06/2018. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)